

Seleção bolsista Projeto de Extensão: Juventudes e direitos na Tríplice Fronteira – Edital 34/2020/PROEX , de 09 de outubro de 2020 - PROFIEX/PROBEX

Resumo do Projeto de Extensão: Juventudes e Direitos na Tríplice Fronteira, que tem por pretensão criar um programa de rádio, junto a Rádio do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu (CDHMPFI) - Nossa Rádio, para a realização de debates sobre as condições juvenis dos jovens dos países da Tríplice Fronteira, seus direitos e possibilidades de garantir os mesmos, bem como debater e buscar caminhos para acessar os mesmos e contribuir na elaboração ou conquista de espaços e/ou políticas voltadas para as juventudes. Um programa de rádio, que tenha convidados jovens, pesquisadores, ativistas, entre outros, que dialoguem junto com as demandas e direitos, problemas dos jovens, divulgando as condições dos jovens, abrindo um canal de informação e formação quebrando preconceitos sobre as juventudes.

1. BOLSAS

As bolsas de extensão terão vigência de **01 de março à 15 de dezembro de 2021.**

2. REQUISITOS

Para candidatar-se à bolsa de extensão, o(a) discente deve preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNILA;
- b) ter carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades da ação de extensão a qual está vinculado(a);
- c) não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil;
- d) não receber remuneração proveniente de atividades laborais ou estágios não-obrigatórios;
- e) não possuir pendência com a PROEX, PROGRAD e PRPPG da UNILA;
- f) possuir conta-corrente de sua titularidade;
- g) não ter previsão de colação de grau durante a vigência do Edital.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo e-mail: cristiane.sander@unila.edu.br **até o dia 07/02/2021** e devem conter os seguintes documentos:

- a) Carta de Apresentação do/a Candidato/a abordando sua trajetória na Universidade e sua relação e possível contribuição com a extensão e a temática do Projeto de Extensão, disponibilidade de horários, habilidades com mídias sociais/rádio, etc. Deve conter até duas laudas em fonte Times New Roman, tamanha 12, espaçamento 1,5;
- b) Histórico Escolar;

Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2021.



Dra. Cristiane Sander

Coordenadora do Projeto de Extensão: Juventudes e direitos na Tríplice Fronteira